



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

OFÍCIO nº 013/2021 - GSMGABRI

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

Ao Senhor
Jean Carlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, Cerqueira César
05403-000 São Paulo/SP

Assunto: Plano de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19

Senhor Secretário,

1. A sociedade brasileira assistiu com grande entusiasmo e esperança o início da imunização contra a Covid 19. Partiu do estado de São Paulo esse sopro de esperança e de projeção de realidade para todos os brasileiros.
2. O Ministério da Saúde apresentou uma versão preliminar do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 e o governo do Estado de São Paulo anunciou que seguirá o Plano Nacional de Imunização e não mais o calendário estadual anteriormente divulgado.
3. No entanto, a população ainda tem dúvidas a respeito das medidas que serão adotadas, especialmente quanto às pessoas com deficiência, com doenças raras e seus cuidadores. Diante da insuficiência de informações registradas no referido Plano, solicito à V.Exa. os seguintes esclarecimentos e informações:

- O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 (PNOVC) prevê a priorização da vacinação de pessoas com deficiência severa permanente e com morbidades. Estes grupos incluem as pessoas com doenças neuromusculares? Mesmo que o Ministério da Saúde não o faça, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo pretende priorizar a imunização também das pessoas com deficiências psicossociais, com transtorno do espectro autista e com doença de Parkinson precoce, por exemplo, além das pessoas ostomizadas?

- No caso das pessoas com deficiência, o Plano vai restringir a priorização da imunização somente àquelas cuja deficiência é severa e permanente?

- Os cuidadores de pessoas com deficiência e daquelas com doenças raras serão priorizados na vacinação contra a covid-19 no Estado de São Paulo, em isonomia com os cuidadores de idosos, que foram contemplados no PNOVC?



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

- Que quantitativo de insumos e equipamentos necessários à imunização, como agulhas, seringas, algodão, freezers, entre outros, já foi providenciado pela Secretaria de Estado da Saúde? Será necessário o apoio de recursos do Ministério da Saúde para tal finalidade?
- Pessoas que já foram infectadas pelo novo coronavírus, inclusive as que pertencem a algum dos grupos prioritários do PNOVC, serão imunizadas?
- As doenças raras integram o grupo de comorbidades que ensejará a priorização da vacina estipulada pelo PNOVC? Para fins dessa priorização, a Secretaria de Estado da Saúde irá cadastrar as pessoas com doenças raras no sistema disponibilizado online?
- O PNOVC registra que o Ministério da Saúde estima que, terminada a imunização dos grupos prioritários, concluirá a vacinação da população em geral no período de doze meses. No entanto, o MS aponta que isso dependerá do quantitativo de imunobiológicos disponível. A Secretaria de Estado da Saúde já provisionou recursos para garantir a realização completa dessa etapa ou dependerá dos recursos federais? Que estratégias estão sendo desenvolvidas para garantir a imunização de toda a população do nosso estado?
- O Ministro da Saúde afirmou que a versão do PNOVC já apresentada era preliminar e chegou a publicar um Informe Técnico em 18 de janeiro de 2021, porém somente para a Fase I da imunização. A Secretaria de Estado da Saúde aguardará a publicação do Plano definitivo pelo Ministério da Saúde com as especificações e calendário para cada grupo a ser imunizado, principalmente do detalhamento de quem é prioritário? Ou adotará um Plano Estadual para as próximas fases?
- As pessoas com o vírus HIV integram algum grupo com prioridade para a vacinação contra a covid-19, segundo o PNOVC? E as pessoas com Imunodeficiência primária (ou Erros Inatos da Imunidade), em que grupo prioritário foram alocadas?

4. Agradeço antecipadamente e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARA GABRILLI
Senadora